

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS****Coordenadoria Geral de Licitações**

Rua São Bento, 405, 23º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100

Telefone: 49343000

Termo de Apostilamento**1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 103/SMSUB/COGEL/2020****PROCESSO SEI Nº 6012.2020/0014462-3****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/SMSUB/COGEL/2019****PROCESSO LICITATÓRIO Nº 6012.2019/0008328-2****CONTRATO Nº 103/SMSUB/COGEL/2020****CONTRATANTE:** PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO/ SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS - SMSUB**CONTRATADA:** CONSÓRCIO EGIS - ALPHAGEOS

OBJETO DO CONTRATO: SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS DE ENGENHARIA CONSULTIVA PARA MONITORAMENTO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE TECNOLÓGICO DE OBRAS DE EXECUÇÃO DE REPARAÇÃO DE PAVIMENTOS FLEXÍVEIS, DE CONCRETO E ARTICULADOS DANIFICADOS POR OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA REALIZADAS PELAS CONCESSIONÁRIAS NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: REAJUSTE CONTRATUAL

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS**, neste ato representada por sua Chefe de Gabinete, Sra. Rode Felipe Bezerra, tendo em vista o direito resguardado ao reajuste resolve apostilar o **CONTRATO Nº 103/SMSUB/COGEL/2020**, em face da competência delegada pela Portaria 014/SMSUB/2019, com base na Lei Federal nº 10.192/01, no Decreto Municipal nº 25.236/87 e no Decreto Municipal nº 48.971/07, bem como [art. 65, § 8º, da Lei nº 8.666/1993](#), e mediante as seguintes Cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA CONCESSÃO DE REAJUSTE

1.1. Fica reajustado o valor do **Termo de Contrato Nº 103/SMSUB/COGEL/2020** em aproximadamente **12,27% (doze inteiros e vinte e sete centésimos por cento)**, equivalente a **R\$ 640,84 (seiscentos e quarenta reais e oitenta e quatro centavos)**, passando o valor mensal a ser de **R\$ 456.076,65 (quatrocentos e cinquenta e seis mil setenta e seis reais e sessenta e cinco centavos)** a contar de **26/05/2022**.

1.2. O valor total do contrato passa a ser de **R\$ 5.472.919,75 (cinco milhões, quatrocentos e setenta e dois mil novecentos e dezenove reais e setenta e cinco centavos)** conforme planilha de SMSUB/DFIN/CONT acostada ao doc. nº 069231737.

1.3. Fica autorizada a emissão da correspondente Nota de Empenho a favor da referida empresa, onerando a dotação orçamentária nº 12.00.12.10.15.452.3022.2.341.3.3.90.39.00.00 .

CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO

2.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato.

**RODE FELIPE BEZERRA
CHEFE DE GABINETE
SMSUB**



**Rode Felipe Bezerra
Chefe de Gabinete**

Em 26/08/2022, às 20:40.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **069592476** e o código CRC **460F5D06**.
